

28 JUN 1987

Dívida e investimentos

G & T
Barbosa Lima Sobrinho

JORNAL DO BRASIL

Vai crescendo o número dos que defendem a transformação da dívida externa do Brasil em investimentos do capital estrangeiro, com um pagamento em bens, uma vez que não possuímos as divisas necessárias para a quitação plena. Seria uma troca das ações do governo pelos títulos dos empréstimos, ações da Petrobrás, da Vale do Rio Doce, da Eletrobrás, da Companhia Siderúrgica de Volta Redonda e todas as outras que tivessem algum valor para o credor de fora. Nada mais que uma descapitalização sistemática, revelando, mais uma vez, que os programas de desestatização, formulados a esmo, valeriam apenas como transferência, para o estrangeiro, do patrimônio público do Brasil.

Creio que uma das primeiras vozes a defender esse programa foi a da Sra. Thatcher, que acaba de conquistar um terceiro mandato com 43% dos votos da Inglaterra, contra cerca de 60% do eleitorado britânico, nos cálculos de *Le Monde*. Não chegaria a tanto, na preocupação de arredondar o número, quando o algarismo exato seria de 56%, por obediência à estatística. Pois foi a Sra. Thatcher o primeiro defensor dessa tese da troca de títulos da dívida pelas ações do governo brasileiro, nas estatais de valor econômico, como um meio de estender ao Brasil o seu programa de privatização de empresas públicas.

Para muitos, a idéia merece aplausos, como o meio de nos libertarmos do peso enorme da dívida externa. Mas vamos convir que essa proposta exige mais números do que palavras. Com o dólar nas alturas, e o miserável cruzado sentado nas escadarias das igrejas, com a mão estendida aos devotos que vão chegando, qual o valor exato das ações do governo, nessas empresas estatais? Se não há nenhuma equivalência, ou sequer aproximação entre os dois valores, a proposta de permuta nem chega a ser proposta. Quando muito, poderia merecer o título de alienação da propriedade pública brasileira, em benefício do capital estrangeiro. Nada mais do que uma afirmação de que o Brasil não tem condições para ser dono de qualquer coisa. Uma confissão ilimitada de entreguismo, reduzida a frangalhos a soberania nacional.

O general Andrada Serpa calculava que essa transferência não iria adiante de alguns bilhões de dólares da dívida externa. E invocava o exemplo do plano Marshall, que não precisou de muito mais de dois bilhões de dólares, para levantar ou fazer ressurgir a indústria alemã, destruída pelos bombardeios da aviação aliada. Esse, aliás, o cálculo que precisava ser feito, como começo de conversa, e não aparecer com palavras que nos dão a idéia de que, com essa alienação, ficaríamos libertos do peso da dívida externa. Não vi cálculo semelhante em nenhum dos defensores desse projeto, para prova de que acreditam mais nas palavras do que nos números.

Suponhamos que a alienação das ações do governo brasileiro não desse senão para reduzir de dez bilhões a dívida externa que não conseguimos pagar. Que significaria isso? Que continuávamos a dever quase cem bilhões de dólares, num país empobrecido pela alienação de seu patrimônio público. O que não poderia deixar de agravar a posição do devedor, forçado, mais uma vez, a mendigar dinheiro novo para o pagamento de juros vencidos, em face de uma dívida externa marcada pela eternidade.

O que não teria nem mesmo o merecimento da novidade, pois que não temos feito outra coisa, desde o primeiro empréstimo que recebemos dos banqueiros estrangeiros, o empréstimo da Independência, em 1824.

Convém acentuar que o banqueiro estrangeiro não deseja outra coisa. O programa deles se alicerça no pleito para a regularidade do pagamento dos juros. Estão sempre prontos a fornecer dinheiro novo para satisfação desse compromisso, pois que, assim, subindo o total dos empréstimos, cresce, também, o total dos juros devidos, sobretudo se neles se intercalam juros de mais de vinte por cento, como nas dívidas atuais do Terceiro Mundo. São empréstimos que têm todas as características de contribuições coloniais. Acredito mesmo, é, pelo menos, uma suposição, que, se o devedor tivesse, por acaso, condições para a liquidação total da dívida, os banqueiros talvez não gostassem. O que interessa a todos eles é a regularidade no pagamento dos juros, regularidade que eles próprios estão dispostos a manter, até mesmo com a concessão de novos empréstimos. Para que se caracterize melhor a presença de uma contribuição colonial a metrópoles que continuam metrópoles, em face de independências nacionais que só existem nas declarações verbais com que se manifestam. O grito do Ipiranga não alcança os ouvidos dos banqueiros internacionais. Pois se eles não chegam a concordar com a presença de um patrimônio público, nos países sujeitos a verdadeira soberania, que é a dos bancos que dominam o setor das finanças internacionais. A questão essencial é a regularidade no pagamento dos juros, em dívidas que se eternizam.

Não falta, todavia, entre os defensores da troca das dívidas pelas ações do governo brasileiro quem nos venha dizer que se trata, tão-somente, de ações preferenciais, sem qualquer poder sobre a administração das empresas, o que viria criar problemas de difícil solução, para saber a quem caberia esse poder, numa sociedade por ações. Mas a própria legislação brasileira previu essa hipótese, quando dispôs que, na ausência dos pagamentos de dividendos, as ações preferenciais adquirem o direito de votar. E quem poderia garantir dividendos, numa administração incerta e que até poderia estar infiltrada pelos defensores dos portadores de ações preferenciais, como tantas vezes acontece no Brasil, em que prosperam tanto os prepostos mais realistas do que o Rei? E que resguardam e protegem os interesses estrangeiros com um empenho, que nunca chegaram a demonstrar, na defesa dos interesses nacionais.